



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
SUPERINTENDÊNCIA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS – SRU

PORTARIA UFPB/SRU Nº 001/2019

O Superintendente do Restaurante Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

I – Determinar que a equipe de gerência das unidades e equipe de controle de portaria de acesso aos RU's dos Campi I, II, III e IV, não autorize a entrada de discentes cuja fotografia no sistema de controle de acesso do restaurante universitário não permita a sua identificação, diga-se: contendo acessórios, propagandas, paisagens, fotos de perfil, fotos distantes, fotos de óculos de sol, bonés, chapéus entre outros adereços, que dificultem a identificação dos discentes;

II – Fica terminantemente proibido o acesso destes discentes até a atualização de sua foto no cadastro da carteira no SIGAA;

III – Esta determinação se dá diante da constatação da Equipe de Auditoria da AUDIN/UFPB, (Paloma Rodrigues da Nóbrega e Sérgio Ricardo Figueiredo de Souza), na Solicitação de Auditoria nº 06/19 – OS 04/19, data de 31 de Maio de 2019, com relação à utilização de fotos de discentes que dificultam a identificação dos mesmos;

Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e publicação.

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

Fernando Augusto Medeiros da Silva
Superintendente dos RU's
SIAPE nº 3361159